

Gabinete do Vereador Lobão

Ofício GAB nº 109/2020

Maceió (AL), em 22 de setembro de 2020.

À Sua Excelência o Senhor

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Maceió-AL

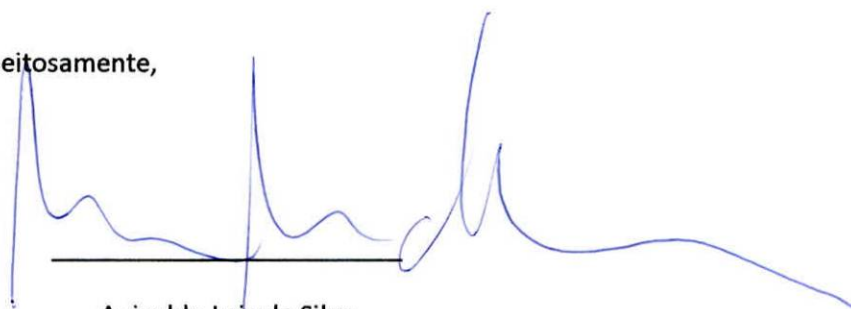
NESTA

Assunto: Solicitação de verba indenizatória de atividade parlamentar referente às despesas realizadas no mês de agosto/2020.

Senhor Presidente,

Mediante o presente, solicito, com fulcro no art. 3º, inciso I, da Lei 5.917, de 2010, que dispõe sobre a Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar dos Vereadores da Câmara Municipal de Maceió, a liberação da verba indenizatória de atividade parlamentar - VIAP referente às despesas realizadas no mês de agosto do corrente ano, conforme relatório anexo.

Respeitosamente,



Anivaldo Luiz da Silva

Vereador Lobão

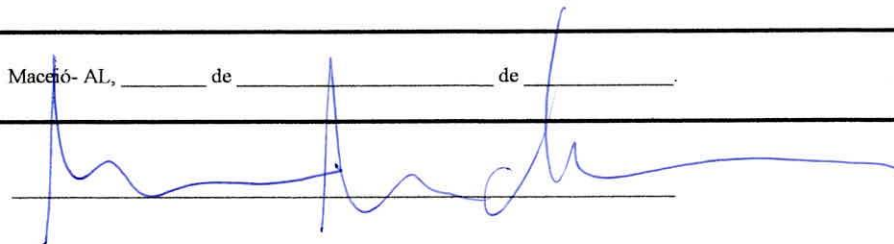
ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ****REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP****LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010**

VEREADOR:		
CPF:		
MÊS/ANO:		
ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	Aquisição e/ ou locação de software;	
2	Serviços postais;	
3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
4	Assinatura de TV e internet;	
5	Locação, manutenção e reparação de moveis e equipamentos	
6	Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;	
7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	R\$ 1.923,85
9	Serviços de Filmagens e fotografias;	
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;	
11	Alimentação do parlamentar e assessores;	
12	Gastos com viagens especificadas;	
13	Serviços Contábeis;	
14	Serviços Jurídicos;	
15	Serviços de Marketing;	
16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;	
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	
18	Veiculação de propaganda e publicidade;	
19	IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;	
20	Materiais de expediente e consumo;	
21	Outras despesas: especificar.	
TOTAL:		R\$ 1.923,85

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió- AL, _____ de _____ de _____.

**VEREADOR (A)**

ANEXO I

AGOSTO						
VEREADOR: ANIVALDO – LOBÃO				CPF:042.371.164-41		
DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	SITUAÇÃO
FATURA		VIVO	02.558.157/0001-62	TELEFONE	1.923,85	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	1.923,85
3. (-) Despesas Glosadas	0,00
4. (-) Excessos de Gastos	0,00
5. Saldo a Indenizar	1.923,85